

PROJETO DE LEI Nº PL 6.366, DE 2019

Altera o art. 1º do PL nº 6.366/2019, para denominar o dia 14 de março como "Dia Marielle Franco – Dia Nacional das Defensoras e Defensores de Direitos Humanos".

EMENDA DE PLENÁRIO nº

O art. 1º do PL 6.366 de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o Dia Marielle Franco – Dia Nacional das Defensoras e Defensores de Direitos Humanos, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de março, em todo o território nacional."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo homenagear a memória de Marielle Franco, vereadora e defensora dos direitos humanos brutalmente assassinada em 14 de março de 2018. Marielle tornou-se símbolo nacional e internacional na luta por igualdade, justiça social e defesa dos direitos das minorias. Ao denominar o dia 14 de março como "Dia Marielle Franco – Dia Nacional das Defensoras e Defensores de Direitos Humanos", reconhecemos sua contribuição e reforçamos o compromisso do Estado brasileiro com a proteção daqueles que atuam na defesa dos direitos fundamentais.



* C D 2 5 6 4 5 7 7 3 5 1 0 0 *

EMP n.2

Apresentação: 14/04/2025 15:13:10.857 - PLEN
EMP 2 => PL 6366/2019

Sala das Sessões,

Deputada Talíria Petrone

PSOL - RJ



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256457735100>
Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Talíria Petrone e outros



* C D 2 2 5 6 4 5 5 7 7 3 5 1 0 0 *

Apresentação: 14/04/2025 15:13:10.857 - PLEN
EMP 2 => PL 6366/2019

EMP n.2



* C D 2 2 5 6 4 5 5 7 7 3 5 1 0 0 *



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256457735100>
Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Talíria Petrone e outros